



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 134, DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Constitui Comissão Especial Municipal para seleção de currículos e experiências profissionais de Fonoaudiólogo (a), de Fisioterapeuta e de Nutricionista, e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial àquelas contidas no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 150/2005, na Lei Complementar nº 127/2021, na Lei Complementar nº 141/2023 e em suas alterações posteriores, faz saber que, neste ato, Resolve:

Artigo 1º – Fica Constituída a Comissão Especial Municipal para seleção de currículos e experiências profissionais de Fonoaudiólogo (a), de Fisioterapeuta e Nutricionista para contratação temporária;

Artigo 2º - A contratação temporária de Fisioterapeuta se deve ao fato de haver apenas um profissional deste emprego contratado, porém afastado por portaria para exercer cargo comissionado de Diretor do Departamento de Saúde;

Artigo 3º - A contratação temporária de Fonoaudiólogo (a) se deve ao fato de não ter nenhum servidor no quadro da saúde do município e em virtude do encerramento do contrato temporário deste profissional devido ao término da vigência do Processo Seletivo nº 001/2023 em 31/03/2025;

Artigo 4º - A contratação temporária de Nutricionista se deve ao fato de haver apenas uma servidora ativa no quadro de pessoal do município e a mesma ter atendimento nas três escolas do município e também no centro de saúde Manoel Morales e ainda em virtude do encerramento do contrato temporário deste profissional devido ao término da vigência do Processo Seletivo nº 001/2023 em 31/03/2025;

Artigo 5º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados, sob a presidência do membro indicado no inciso I e secretariada pelo membro indicado no inciso II, deste artigo:

I – WILLIAM ADEMIR LETICE, brasileiro, Servidor Público Municipal, portador do CPF/MF nº 332.318.368-16.

II – MARIA JOSE BELENTANI, brasileira, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF/MF nº 086.026.018-67.

Parágrafo Único: Os membros da Comissão Especial Municipal, acima nomeada e constituída, deverão apresentar em conjunto ou isoladamente e sempre que o Poder Executivo Municipal solicitar, atas dos documentos avaliados, bem como pareceres acerca das experiências profissionais apresentadas pelos candidatos.

Artigo 5º - Os membros desta Comissão Especial Municipal exercerão as suas funções e atribuições pelo período de quarenta e cinco dias.

Artigo 6º - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão especial Municipal não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse público municipal.

Artigo 7º - As despesas decorrentes do exercício das funções outorgadas aos membros desta Comissão, se no cumprimento das atribuições e objetivos dessa Comissão Municipal, poderão ser ressarcidas pelo poder público municipal, se previamente autorizadas.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trabiju, 20 de maio de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária